PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 357/GP/TRT 19ª, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.384 de 15.10.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 562, de 21.10.2019, publicada no Boletim Interno nº 10 de 22.10.2019, que designou o servidor **Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho**, Requisitado do Estado, em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Análise e Cadastramento Processual da Coordenadoria de Apoio às Varas, nos impedimentos legais e eventuais da titular;

Art. 2º. **Designar** a servidora **Sávia Menezes Alves da Luz**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Análise e Cadastramento Processual da Coordenadoria de Apoio às Varas, nos impedimentos legais e eventuais da titular;

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 10 de 19/10/2020.